



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: pmlong@ig.com.br

PORTARIA Nº 127/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

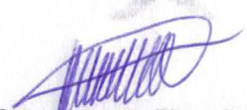
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **CAETANO DE MELLO ETRUSCO CARNEIRO**, Coordenador de Governo, nomeado pela Portaria nº 068/2017, para responder interinamente pelas ações do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO**, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Coordenador de Governo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Barra Longa/MG, 04 de dezembro de 2017.


Elísio Pereira Barreto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e publicado na forma da lei em 04 de dezembro de 2017.